



A

**Prefeitura Municipal de Itapoá**  
**Comissão de Licitação**

**REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020**


OBJETO: Contratação de empresa de construção civil com mão de obra especializada e fornecimento de materiais para execução de urbanização e pavimentação da Avenida João Horácio Vieira, com área de pavimentação asfáltica de 2.391,02m<sup>2</sup>, e calçada de concreto de 62,78m<sup>3</sup>, ciclovia em concreto vermelho de 31,78 m<sup>3</sup>, neste Município de Itapoá, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, partes integrantes do edital

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Colombo, 25 de junho de 2020.



KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI  
CNPJ N° 26.786.919/0001-46  
KAREN JULIANA PIRES RAMOS  
RG N° 7.504.367-8/PR  
CPF N° 042.506.589-88



01/47

Prefeitura de Itapoaí/SC  
 F. S. 169  
 Rubrica

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **7.504.367-8** DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/04/2018

nome: **KAREN JULIANA PIRES RAMOS**

FILIAÇÃO: ANTONIO BRAZ RAMOS  
 MARIA SALETE PIRES RAMOS

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 01/04/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, BARREIRINHA  
 C.NASC=31287, LIVRO=82A, FOLHA=7

ASSINATURA DO DIRETOR  
 LEI Nº 7.116 DE 29/09/93

**E FIMOSIO PLASTIFICAR**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **7.504.367-8**

POLEGAR DIREITO

*Karen Ramos*

ASSINATURA DO TITULAR  
 CARTeira DE IDENTIDADE

**Serviço Distrital de Reg. Grande**  
 Curitiba, 17/04/2018

**Autenticação**

**FRX74518**

Cartão que possibilita a verificação da autenticidade do documento apresentado, por meio de uma leitura óptica.

Este documento é válido por 180 dias.

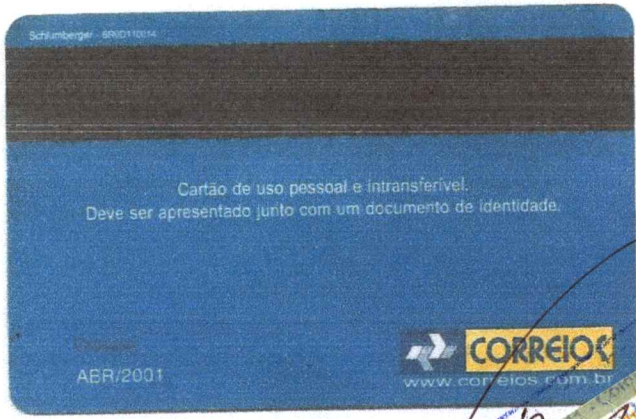
Para mais informações consulte o site: [www.ia.gov.br](http://www.ia.gov.br)

*12*

*7*

*02/47*

Prefeitura de Itapoa/SC  
RUBRICA  
170



SERVIÇO DE REGISTRO E TABELAMENTO DE NOTAS  
TABELAMENTO DE NOTAS  
EXCLUSIVO PARA  
AUTENTICAÇÃO  
FRM 4913  
Evandro Camargo Machado

SERVIÇO DE REGISTRO E TABELAMENTO DE NOTAS  
TABELAMENTO DE NOTAS  
EXCLUSIVO PARA  
AUTENTICAÇÃO  
FRM 4913  
Evandro Camargo Machado

25 JUN 2028

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.  
Dou Fé  
Maria Fernanda G. A. Meyer Dalmaz - Tabelã  
Marco Aurelio Chuchaja - Escrevente  
Evandro Camargo Machado - Escrevente

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten initials in blue ink.





## KJPR PAVIMENTAÇÕES- EIRELI.

### ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Página 1 de 3

**KAREN JULIANA PIRES RAMOS**, brasileira, solteira, convivente em união estável com o Sr. Rodrigo Dias, ela natural de Curitiba, Paraná, nascida em 01/04/1984, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 7.504.367-8 SSP/PR, expedida em 22/06/1995, inscrita no CPF/MF sob nº 042.506.589-88, residente e domiciliada na Rua Raphael Francisco Greca, nº 1000, Bairro Itajacuru, CEP 83.407-222, Colombo, Paraná, **CONSTITUI** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que girará sob o nome empresarial **KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI**, e terá sua sede na Rua Raphael Francisco Greca, nº 150 B, sala 03, Bairro São Gabriel, CEP 83.407-836, Colombo, Paraná, regida pelo artigo 997, II, da Lei nº 10.406/2002 CC.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data de registro do instrumento constitutivo.

**Parágrafo único:** É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da Titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A **EIRELI** terá a sua sede e foro em Colombo, Paraná, na Rua Raphael Francisco Greca, nº 150 B, sala 03, Bairro São Gabriel, CEP 83.407-836, Colombo, Paraná, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua Titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da **EIRELI** será: **a) obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; b) construção de edifícios; c) obras de infraestrutura, terraplanagem e pavimentação de ruas; d) atividades paisagísticas; e) limpeza urbana, limpeza em prédios e em domicílios; f) fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; g) instalações e manutenções elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás, bem como o comércio varejista de materiais hidráulicos; h) serviços de pintura em edifícios; i) pinturas para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; j) construção de redes de abastecimento de água; k) coleta de esgoto, construções correlatas, exceto obras de irrigação; l) transporte rodoviário de mudanças, bem como transporte de carga, intermunicipal, interestadual e internacional; m) locação de automóveis sem condutor; n) carga e descarga; o) coleta de resíduos não perigosos; p) comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; q) comércio atacadista de cimento; e r) comércio varejista e atacadista especializado de materiais de construção em geral.**

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social da **EIRELI** na importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), é totalmente integralizado pela Titular **KAREN JULIANA PIRES RAMOS**, mediante a transferência, para esta Sociedade, dos créditos que a Titular possui em face de **KELLY CRISTIANE LOURENÇO DA SILVA**,

ESPÁÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ (FRENTE E VERSO)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 10:06 SOB Nº 41600523113.  
PROTOCOLO: 168045915 DE 23/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700014656. NIRE: 41600523113.  
KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

04/47





## KJPR PAVIMENTAÇÕES- EIRELI.

### ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Página 2 de 3

inscrita no CPF/MF sob nº 044.616.079-25, nos termos do Contrato de Confissão de Dívida celebrado entre as partes.

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade da Titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da **EIRELI** caberá à Titular **KAREN JULIANA PIRES RAMOS**, brasileira, solteira, convivente em união estável com o Sr. Rodrigo Dias, ela natural de Curitiba, Paraná, nascida em 01/04/1984, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 7.504.367-8 SSP/PR, expedida em 22/06/1995, inscrita no CPF/MF sob nº 042.506.589-88, residente e domiciliada na Rua Raphael Francisco Greca, nº 1000, Bairro Itajacuru, CEP 83.407-222, Colombo, Paraná, dispensada de caução, a qual terá dentre outras atribuições, os poderes e atribuições de gerar e administrar os negócios da **EIRELI**, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da Empresa.

**Parágrafo primeiro:** A Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo segundo:** Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo a Titular, os lucros e perdas apuradas.

**Parágrafo único:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA:** Falecendo ou interditada a Titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a sua Titular.

ESPÁÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ (FRENTE E VERSO)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 10:06 SOB Nº 41600523113.  
PROTOCOLO: 168045915 DE 23/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700014656. NIRE: 41600523113.  
KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

05/47



**KJPR PAVIMENTAÇÕES- EIRELI.**  
**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL**  
**DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**



Página 3 de 3

**CLÁUSULA NONA:** A Titular e Administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O endereço da Titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva da Titular, que deverá fazê-lo por escrito.

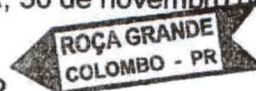
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Declara a Titular da EIRELI, para os devidos fins que não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica desta modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A Titular elege o foro da Comarca de Colombo, Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborada em via única, para que valha na melhor forma de direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo/PR, 30 de novembro de 2.016.

*Karen Ramos*  
**KAREN JULIANA PIRES RAMOS**  
Titular e Administradora



Visto do Advogado:

Testemunhas:

*Bruno Luiz Risetto*  
**Bruno Luiz Risetto**  
OAB/PR: 57.764

*Polyana da Silva Cordeiro*  
1. Polyana da Silva Cordeiro  
RG nº. 6.672.611-8 SSP/PR

*Diulia Silvana Ucinski Camargo*  
2. Diulia Silvana Ucinski Camargo  
RG nº. 9.304.017-1 SSP/PR

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ (FRENTE E VERSO)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 10:06 SOB Nº 41600523113.  
PROTOCOLO: 168045915 DE 23/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700014656. NIRE: 41600523113.  
KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

9  
N  
06/47





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.786.919/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/01/2017	
NOME EMPRESARIAL KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D&D PAVIMENTACOES		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 52.12-5-00 - Carga e descarga 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R RAPHAEL FRANCISCO GRECA	NÚMERO 150 B	COMPLEMENTO SALA 03	
CEP 83.407-836	BAIRRO/DISTRITO SAO GABRIEL	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@GRUPODED.COM.BR		TELEFONE (41) 3300-0000/ (41) 3310-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2020 às 10:39:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large '7' and '07/47'.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26.786.919/0001-46  
**Razão Social:** KJPR PAVIMENTACOES  
**Endereço:** RUA RAPHAEL FRANCISCO GRECA / SAO GABRIEL / COLOMBO / PR / 83407-836

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/06/2020 a 21/07/2020

**Certificação Número:** 2020062202480128539712

Informação obtida em 22/06/2020 11:19:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large vertical signature, a stylized 'Z' or 'N' mark, and the date '08/47' at the bottom right.





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 20665/2020**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 25149547 - KJPR PAVIMENTACOES EIRELI EPP  
CNPJ/CPF: 26.786.919/0001-46  
Endereço: RUA RAPHAEL FRANCISCO GRECA, 150  
Complemento: 150 B / SALA 03  
Bairro: SÃO GABRIEL Cidade: Colombo - PR

**Finalidade**

LICITAÇÃO

**Observação**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até 22/07/2020.

COLOMBO - PR, 22 de junho de 2020

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda ([www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br)) através do código de autenticidade Nº 20665/2020

Emitido no site: [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br) em 22 de junho de 2020 11:15:55

RUA XV DE NOVEMBRO - nº 105 - Centro - Cep CEP: 83.414-000 - COLOMBO - PR.  
Home Page: <http://www.colombo.pr.gov.br>

09/27



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021997664-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.786.919/0001-46**  
Nome: **KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **26/09/2020** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Handwritten marks and signatures in blue ink, including a vertical line, a stylized signature, and the date 10/47.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI**  
**CNPJ: 26.786.919/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:06:45 do dia 28/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/04/2020.

Código de controle da certidão: **A826.364E.7CA4.6A32**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

11/47



**Relação das certidões emitidas por data de validade**

CNPJ: 26.786.919/0001-46 - KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI  
Período: 23/04/2020 a 23/04/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
<u>A826.364E.7CA4.6A32</u>	Positiva com efeitos de negativa	28/10/2019 13:06:45	25/04/2020	Válida Prorrogada até 24/07/2020	<a href="#">(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaCor</a>
1E83.99DA.6840.C7BF	Positiva com efeitos de negativa	04/10/2019 06:36:56	01/04/2020	Válida Prorrogada até 30/06/2020	<a href="#">(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaConsul</a>

« « 1 » »

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

Nova consulta ([/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar](#))

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

12/47



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.786.919/0001-46

Certidão nº: 4783287/2020

Expedição: 17/02/2020, às 17:48:18

Validade: 14/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.786.919/0001-46**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

**0000525-97.2017.5.09.0684 - TRT 09ª Região \*\***

**0000572-37.2018.5.09.0684 - TRT 09ª Região \*\***

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 2.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

*[Assinatura]*  
13/47





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 41097/2020**

**Validade:** 28/09/2020

**Razão Social:** KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI - EPP

**CNPJ:** 26786919000146

**Num. Registro:** 62884

**Registrada desde :** 06/03/2017

**Capital Social:** R\$ 400.000,00

**Endereço:** RUA RAPHAEL FRANCISCO GRECA, 150B SALA 03 SAO GABRIEL

**Município/Estado:** COLOMBO-PR

**CEP:** 83407836

**Objetivo Social:**

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de edifícios; obras de infraestrutura, terraplanagem e pavimentação de ruas; atividades paisagísticas; limpeza urbana, limpeza em prédios e em domicílios; fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; instalações e manutenções elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás, bem como o comércio varejista de materiais hidráulicos; serviços de pintura em edifícios; pinturas para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de redes de abastecimento de água; coleta de esgoto, construções correlatas, exceto obras de irrigação; transporte rodoviário de mudanças, bem como transporte de carga. intermunicipal, interestadual e internacional; locação de automóveis sem condutor; carga e descarga; coleta de resíduos não perigosos; comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; comércio atacadista de cimento; e comércio varejista e atacadista especializado de materiais de construção em geral.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - DIONISIO KNAUT JUNIOR

Carteira: PR-75239/D

Data de Expedição: 15/04/2004

Desde: 29/06/2018 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

2 - ANDREIA DO ROCIO ANTUNES DE OLIVEIRA CONTER

Carteira: PR-91186/D

Data de Expedição: 10/05/2007

Desde: 19/09/2017 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA DE ALIMENTOS Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 19º do CONFEA

14/47

**Para fins de:** LICITAÇÕES



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 96296/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/04/2020 09:29:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signature or mark in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

Handwritten text '15/47' in blue ink.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **41100/2020**

Validade: 28/09/2020

Nome Civil: DIONISIO KNAUT JUNIOR

Carteira - CREA-PR Nº :PR-75239/D

Registro Nacional : 1704003652

Registrado(a) desde : 15/04/2004

Filiação : DIONISIO KNAUT

ODETE FERREIRA KNAUT

Data de Nascimento : 28/05/1979

Carteira de Identidade : 6.657.775-9

Naturalidade : CURITIBA/PR

CPF : 02817035909

Título: ENGENHEIRO CIVIL

PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA

Data da Colação de Grau : 19/02/2004

Diplomação : 19/02/2004

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

49997 - EMPREITEIRA DONDA - EIRELI - EPP

Desde: 08/07/2010 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

62884 - KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI - EPP

Desde: 29/06/2018 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 96301/2020.

Emitida via Internet em 01/04/2020 09:30:42

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

16/47



Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA ENGENHEIRO CIVIL

Pelo presente Instrumento, de um lado **DIONISIO KNAUT JUNIOR**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade RG nº 6.657.775-9 PR e do CPF/MF nº 028.170.359-09, registrado no CREA-PR sob nº 75.239/D, residente e domiciliado a Rua Curupis nº 1345, casa, Santa Quitéria, Curitiba PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a empresa **KJPR PAVIMENTAÇÕES – EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ Nº 26.786.919/0001-46, situada a Rua Raphael Francisco Greca, 150b, Sala 03, São Gabriel – Colombo – PR, representada por sua sócia **KAREN JULIANA PIRES RAMOS**, RG N.º 7.504.367-8 PR, CPF 042.506.589-88, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia de Engenharia Civil de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FORMA

1 - Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia de Engenharia Civil pelo **CONTRATADO** para supervisão e responsabilidade por atividades técnicas específicas.

1.1 - O serviço objeto deste contrato deverá ser prestado tanto nas dependências da em presa como em outros locais de obra que se fizerem necessários, sendo 04 (quatro) horas diárias, estas sem período definido ou fixado.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2 - Os serviços objeto do presente Contrato deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, por prazo de 04 (quatro) anos a contar da data de assinatura deste instrumento.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3 – A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor de 04 (quatro) salários mínimos, R\$ 3.816,00 (três mil setecentos e quarenta e oito reais), por mês, de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de:

3.a – Relatório de Atendimento Técnico, preenchido com tarefas e tempos dos atendimentos.

12/07





3.b – Comprovação de regularidade junto ao CREA-PR

3.c – A data de pagamento será no dia 10 do mês seguinte, antecipando-se ao dia útil anterior, em caso de dia “não útil”.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

4 – O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5 – Quanto a multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, será de 1% por dia, sobre o valor total apurado no mês, e em caso de atraso no pagamento, a mesma porcentagem por dia de atraso.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

6 – Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

6.a – 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de produto ou serviço não durável;

6.b – 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de produto ou serviço durável;

6.1 – A contagem do prazo decadencial retro se inicia com efetiva entrega do produto ou término da execução dos serviços.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

7 – Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

7.1 – Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

M 2

PD

18/47



8 - As partes contratantes elegem o foro central da Comarca de Colombo - PR, para dirimir qualquer lide oriunda que do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Colombo, 19 de junho de 2018.



*Karen Ramos*

**KJPR PAVIMENTAÇÕES – EIRELI - EPP**  
CNPJ Nº 26.786.919/0001-46  
KAREN JULIANA PIRES RAMOS

*Dionísio Knaut Junior*  
**DIONISIO KNAUT JUNIOR**  
CPF 028.170.359-09  
RG. 6.657.775-9 PR

**TESTEMUNHAS:**

1) *Wagner Antonio dos Santos*  
Nome: **WAGNER ANTONIO DOS SANTOS**  
RG: 9.022.177-9

2) *Bruno Farran Fianzanese*  
Nome: **BRUNO FARRAN FIANZANESE**  
RG: 6.809.319-8

SERVIÇO DISTRITAL SANTA QUITERIA  
TABELIONATO E REGISTRO CIVIL  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 305  
Sala, 13 - Fone: (41) 3342-7372  
Santa Quitéria - Curitiba - Paraná  
CID. ROCHA JUNIOR - NOTARIO

Selo: 36ME.T0Z3q.x9W4u-CBv5r.4ksDF  
Valide em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:  
**DIONISIO KNAUT JUNIOR, 008**  
F2HTA82GB-474478-19. #M88  
Em testemunha *[assinatura]* da verdade.

Curitiba-PR, 28 de junho de 2018.

*[assinatura]*  
Escritor Substituto  
ENAL PUBLICO EM [WWW.DENSEC.ORG.BR](http://WWW.DENSEC.ORG.BR)



Serviço Distrital de Roça Grande - Foro Regional de Colombo  
Endereço: Rua Fernando Guanazze Alves Meyer Dalmas  
Cidade de Roça Grande, Município de Curitiba - PR, de 01/01/2010, nº 2, tel: (41) 3471-1120

Reconheço a firma por SEMELHANÇA de **KAREN JULIANA PIRES RAMOS**. Dou fé. Colombo, PR, 28 de junho de 2018.  
16:40:05h

Em Teste *[assinatura]* da Verdade  
Márcio Aureli Chuchaga  
Escritor Autorizado



*[Handwritten marks]*

19/47





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo Técnico com Atestado**



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**530/2020**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DIONISIO KNAUT JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIONISIO KNAUT JUNIOR**

RNP: **1704003652**

Registro: **PR-75239/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20192676931** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
 Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **07/06/2019** Baixada em: **24/01/2020** Forma de registro: **Inicial**  
 Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI - EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PIRAQUARA** CNPJ: **76.105.675/0001-67**

Rua: **AV GETULIO VARGAS** Nº: **1990**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **PIRAQUARA** UF: **PR** CEP: **83301-010**

Contrato: **035/2019** celebrado em **08/04/2019**

Valor do contrato: **R\$ 1.633.435,31** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **20.304,98** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV GETULIO VARGAS** Nº: **SN**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PIRAQUARA**

UF: **PR**

CEP: **83301-010**

Data de início: **19/04/2019** Conclusão efetiva: **26/11/2019** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM**

**Observações:**

CR Nº 27/2018 - OBJETO: **EXECUÇÃO DE 20.304,98 M² DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ EM VIAS URBANAS E EXECUÇÃO DE DRENAGEM URBANA, COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES, BASE, SUB-BASE, REVESTIMENTO, PAISAGISMO E URBANISMO.**

**Observações da certidão:**

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 530/2020**

**28/01/2020 12:03**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 24082/2020.

CAT nº 530/2020 de 27/01/2020, página 1 de 6



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

20/47



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo Técnico com Atestado**

**530/2020**

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 24082/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

de Itapoaí/SC  
 188  
 Engenharia

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 24082/2020.

CAT nº 530/2020 de 27/01/2020, página 2 de 6



21/47



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, pessoa jurídica, de direito público interno, com sede na Rua Getulio Vargas, nº 1990, Centro, Piraquara/PR, inscrita no CNPJ sob nº 76.105.675/0001-67, ATESTA para os devidos fins, que a empresa KJPR PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na localizada na Rua Raphael Francisco Greca, 1000 – Bairro Itajacuru – Colombo-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.786.919/0001-46, neste ato representada por Karen Juliana Pires Ramos, portador da cédula de identidade R.G. n.º 7.504.367-8, inscrito no CPF sob n.º 042.506.589-88, residente na Rua Raphael Francisco Greca, nº 1000, bairro Itajacuru, Colombo/PR.

Diante do contido no Processo Administrativo n.º 21.425/2018 – Concorrência n.º 27/2018, sendo que os serviços e materiais empregados foram de boa qualidade e que até a presente data nada consta em nossos arquivos que a desabone técnica e/ou comercialmente.

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA:** Dionisio Knaut Junior  
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: PR-75.239/D – ART Nº 20192676931

**CONTRATO:** 35/2019

**INICIO DOS SERVIÇOS:** 19/04/2019.

**ÁREA TOTAL:** 20.304,98 m<sup>2</sup>

**TERMINO DOS SERVIÇOS:** 26/11/2019

**LOCAL DA OBRA:** Ruas para recape asfáltico: Rua Reinaldo Meira (entre Rua Barão do Cerro Azul e Rua Elias Alves Ferreira); Rua Leônidas Alves Cordeiro (entre Rua Maria Bevervanso e Rua Barão do Cerro Azul); Rua Victório

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas-Publicas>, informando o número do protocolo: 24092/2020.

CAT n.º 530/2020 de 27/01/2020, página 3 de 6



Handwritten signatures and date: 22/47





Bevervanso (entre Rua Leônidas Alves Cordeiro e Rua Carlos Belão). Ruas que receberão intervenção da Drenagem: Rua Reinaldo Meira (entre Rua Barão do Cerro Azul e estaca 1 +8,334m); Travessa (entre Rua Reinaldo Meira e Rua Francisco Leal); Rua Francisco Leal (entre estaca 3 + 2,432m e estaca 5 + 15,775m); Avenida Rebouças (entre início da Rua até o córrego) urbanização de calçadas na Rua Coronel Manoel Alves Cordeiro, trecho entre a Rua Bernardo Michel e Rua Major José Luciano.

Planilha de serviços a seguir.

Descrição		Unid.	Quant.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa de obra - (4,00 x 2,00m)	m2	24,00
1.2	Demolição Mecânica de Pavimento e Transporte	m3	1.053,26
<b>2</b>	<b>BASE/SUB-BASE</b>		
2.1	Colchão de Areia (Rio/ Jazida)	m3	17,40
2.2	Brita 4A	m3	70,00
2.3	Brita Graduada	m3	35,90
<b>3</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
3.1	Pintura de ligação com RR-1C (Araucária)	m2	18.105,41
3.2	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)- FAIXA C	t	1.737,38
<b>4</b>	<b>PAISAGISMO E URBANISMO</b>		
4.1	Retirada de Paralelepípedos/	m2	248,50

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 24082/2020.

CAT nº 530/2020 de 27/01/2020, página 4 de 6



Handwritten notes and signatures: a blue scribble, the number '23/47', and a large handwritten '5'.



	Paver		
4.2	Assentamento de Paralelepípedo, exclusive fornecimento da pedra (reassentamento)	m2	248,50
5	<b>DRENAGEM</b>		
5.1	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	3.540,96
5.2	Escoramento Metálico em Valas	m3	177,05
5.3	Reaterro e Apiloamento Mecânico	m3	1.405,00
5.4	Lastro de Brita	m3	50,30
5.5	Boca (Ala) de BSCC 2,50x2,50	ud	2,00
5.6	Corpo de BSTC ø 0,40 Sem Berço c/ Armação Símples CA-1	m	10,00
5.7	Corpo de BSCC 2,50 X 2,50	m	275,00
5.8	B.L. com grelha de ferro fundido 40t/B.L. lobo simples com tampa CA	ud	4,00
5.9	C.L. pré-moldado Tubo até 2,00	ud	2,00
5.10	P.V. Pré-moldado H até 3,50 m Tubo até 2,00 + chaminé 1,00 m	ud	8,00
5.11	Carga e Transp. de jazida 1ª Cat.	m3xkm	5.239,00
5.12	Aterro c/ mat. de jazida (escav 1ª CAT+transp+compact)	m3	460,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 24082/2020.

CAT nº 530/2020 de 27/01/2020, página 5 de 6



Handwritten signatures and date: 24/4/20



MUNICÍPIO DE  
**PIRAQUARA**

Secretaria de  
**Desenvolvimento Urbano**



Por ser verdade, expedimos o presente atestado de capacidade técnica.

Piraquara, 17 de janeiro de 2020

Silvana Regina Louro Lacerda  
Engenheiro Civil - CREA-PR 162143-D  
Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Urbano

**Silvana Regina Louro Lacerda**  
Engenheira Civil – CREA/PR 162.143/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do  
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número  
do protocolo: 24082/2020.

CAT nº 530/2020 de 27/01/2020, página 6 de 6



Handwritten marks and numbers: a large 'f' shape, a 'K' shape, a signature, and the number '25/47'.





**TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020**  
**PROCESSO Nº 64/2020**

**TERMO DE PLENO CONHECIMENTO**

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil com mão de obra especializada e fornecimento de materiais para execução de urbanização e pavimentação da Avenida João Horácio Vieira, com área de pavimentação asfáltica de 2.391,02m<sup>2</sup>, e calçada de concreto de 62,78m<sup>3</sup>, ciclovia em concreto vermelho de 31,78 m<sup>3</sup>, neste Município de Itapoá, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, partes integrantes do edital

Razão Social: KJPR Pavimentações Eireli EPP  
CNPJ nº 26.786.919/0001-46  
Endereço: Rua Raphael Francisco Greca  
CEP: 83.407-836

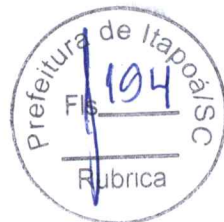
Inscrição Estadual nº: 90739789-01  
Bairro: São Gabriel  
Cidade/Estado: Colombo/PR

Declaramos que a proponente KJPR Pavimentações Eireli EPP, CNPJ n.º 26.786.919/0001-46, por seu responsável técnico abaixo assinado tomou conhecimento de todas as condições locais para o cumprimento das obrigações inerentes ao objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020** não tendo nada a reivindicar.

Colombo, 25 de junho 2020.

KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI  
CNPJ Nº 26.786.919/0001-46  
KAREN JULIANA PIRES RAMOS  
RG Nº 7.504.367-8/PR  
CPF Nº 042.506.589-88

DIONÍSIO KNAUT JUNIOR  
ENG. CIVIL  
CREA-PR 75239/D  
RG Nº 6.659.775-9/PR  
CPF Nº 028.170.359-09



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 7.0.0

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
<b>NIRE</b> 41600523113	<b>CNPJ</b> 26.786.919/0001-46 ✓
<b>NOME EMPRESARIAL</b> KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2019 a 31/12/2019 ✓
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 4
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 09.20.80.A0.72.F7.51.30.82.ED.20.57.B4.89.3D.4E.A3.00.1F.60	

**ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:**

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador ✓	61779806949	JOSE AYRTON LABRES DE OLIVEIRA:61779806949	861168953961115448 417495197936653700 05	25/02/2019 a 25/02/2020	Não
TITULAR ✓	04250658988	KAREN JULIANA PIRES RAMOS:04250658988	542303330545026107 3	08/05/2017 a 08/05/2020	Sim
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) ✓	26786919000146	KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI:26786919000146	298703996224020720 4	13/05/2019 a 07/05/2020	Não

**NÚMERO DO RECIBO:**

09.20.80.A0.72.F7.51.30.82.ED.20.57.B  
4.89.3D.4E.A3.00.1F.60-0

<p>Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO</p> <p>em 31/01/2020 / às 08:17:08</p> <p>64.77.C3.54.6B.FE.92.47 B8.0B.2F.1B.FF.E9.40.31</p>
---

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

*Handwritten signatures and date:*  
27/47





## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.786.919/0001-46  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP
NIRE	41600523113
CNPJ	26.786.919/0001-46
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	COLOMBO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/01/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5306

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5306
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.20.80.A0.72.F7.51.30.82.ED.20.57.B4.89.3D.4E.A3.00.1F.60-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

Handwritten initials and a large number '9'.

Handwritten initials.

Handwritten number '28/47'.



### DADOS DAS ASSINATURAS

**Entidade:** KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP  
**Período da Escrituração:** 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 26.786.919/0001-46  
**Número de Ordem do Livro:** 4

#### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	617.798.069-49
Nº de Série do Certificado	86116895396111544841749519793665370005
Nome do Signatário	JOSE AYRTON LABRES DE OLIVEIRA:61779806949
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	25/02/2019 a 25/02/2020
Qualificação do Assinante	TITULAR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	042.506.589-88
Nº de Série do Certificado	5423033305450261073
Nome do Signatário	KAREN JULIANA PIRES RAMOS:04250658988
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB
Validade	08/05/2017 a 08/05/2020

*W*

*Q*

*29/47*



### DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP	
Período da Escrituração:	01/01/2019 a 31/12/2019	CNPJ: 26.786.919/0001-46
Número de Ordem do Livro:	4	

### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	042.506.589-88
Nº de Série do Certificado	2987039962240207204
Nome do Signatário	KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI:26786919000146
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla
Validade	13/05/2019 a 07/05/2020

*Handwritten marks:* ✓, Q, and a vertical line.

*Handwritten mark:* a scribble.

*Handwritten mark:* 30/47



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 26.786.919/0001-46

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.613.917,20	R\$ 6.551.150,60
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.613.917,20	R\$ 6.551.150,60
DISPONÍVEL		R\$ 260.114,98	R\$ 200.496,23
CONTA CAIXA		R\$ 260.083,18	R\$ 200.493,93
CAIXA GERAL		R\$ 260.083,18	R\$ 200.493,93
CAIXA		R\$ 260.083,18	R\$ 200.493,93
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 31,80	R\$ 2,30
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 31,80	R\$ 2,30
BANCO ITAÚ S/A - C/C 50414-0		R\$ 31,80	R\$ 2,30
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		R\$ 5.353.802,22	R\$ 6.350.654,37
CLIENTES		R\$ 393.482,68	R\$ 170.397,99
CLIENTES		R\$ 393.482,68	R\$ 170.397,99
INSTITUTO E SEMINARIO BIBLICO IRMAOS MENONITAS		R\$ 0,00	R\$ 54.947,62
MUNICIPIO DE CURITIBA		R\$ 78.527,79	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ		R\$ 125.683,12	R\$ 9.825,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO		R\$ 189.271,77	R\$ 0,00
ROGGA S.A CONSTRUTORA E INCORPORADORA		R\$ 0,00	R\$ 105.625,37
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 28.355,56	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 28.355,56	R\$ 0,00
INSS À RECUPERAR		R\$ 28.355,56	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 4.931.963,98	R\$ 6.180.256,38
EMPRÉSTIMOS PARA TERCEIROS		R\$ 4.931.963,98	R\$ 6.180.256,38
CDC CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME		R\$ 634.455,14	R\$ 834.455,14
DCM3 ADMINISTRADORA DE BENS LTDA		R\$ 1.451.624,92	R\$ 1.701.805,92
DCM4 - ADMINISTRADORA DE BENS S/A		R\$ 1.206.061,10	R\$ 1.504.067,66
EMPREITEIRA DONDA - EIRELI - EPP		R\$ 601.401,37	R\$ 851.401,37
GS SANTIAGO LIMPEZA E CONSERVACAO - ME		R\$ 36.774,36	R\$ 36.774,36
MDL CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA - EPP		R\$ 16.560,00	R\$ 16.560,00
RODRIGO DIAS CONSTRUCAO CIVIL - EIRELI		R\$ 985.087,09	R\$ 1.235.191,93
PASSIVO		R\$ 5.613.917,20	R\$ 6.551.150,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.20.80.A0.72.F7.51.30.82.ED.20.57.B4.89.3D.4E.A3.00.1F.60-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 1 de 4

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten date: 31/12*





## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 26.786.919/0001-46

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.025.961,61	R\$ 1.317.498,95
OBRIGAÇÕES À CURTO PRAZO		R\$ 1.025.961,61	R\$ 1.317.498,95
FORNECEDORES		R\$ 84.811,47	R\$ 14.485,39
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 84.811,47	R\$ 14.485,39
AÇOS GBS COMERCIO DE TUBOS E LAMINADOS LTDA - EPP		R\$ 25.451,96	R\$ 0,00
AMAURI CARDOSO SERVICOS DE CONSTRUÇÃO E LIMPEZA EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 7.164,37
AREAL COSTA LTDA		R\$ 3.592,29	R\$ 0,00
ATENAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 4.584,58	R\$ 0,00
BEST BLOCK PAVIMENTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.427,72
BOSCARDIN & CIA		R\$ 7.003,30	R\$ 0,00
C B B INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA		R\$ 615,00	R\$ 0,00
CAMPINA GRANDE COM. MAQUINAS PECAS E EQUI.LTDA		R\$ 0,00	R\$ 709,99
CAPRIANA		R\$ 315,50	R\$ 0,00
COM DE TINTAS MAT ELE HID VERGINIA LTDA (3)		R\$ 556,86	R\$ 0,00
DANIEL RENATO NODOLNY ME		R\$ 950,00	R\$ 0,00
ELIAS SCHLOTTAG		R\$ 176,00	R\$ 0,00
FARIAS & BEVILAQUA ADVOGADOS ASSOCIADOS		R\$ 3.500,00	R\$ 0,00
HIPERMIX BRASIL SERVICOS DE CONCRETAGEM		R\$ 15.424,00	R\$ 183,31
JOAO ADALBERTO KLOSSOWSKI - EPP		R\$ 2.103,00	R\$ 0,00
Julimara Kreuzsch - Me		R\$ 3.864,00	R\$ 0,00
KELLI CRISTINA TRINDADE BRITE		R\$ 965,31	R\$ 0,00
L C DA LUZ BUHRER TELAS ME		R\$ 5.367,20	R\$ 0,00
R O NONATO CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA - ME		R\$ 7.650,00	R\$ 0,00
VALLE DO RIBEIRA TRANSPORTE E COMERCIO DE AREIA E BRITA LTDA		R\$ 2.068,47	R\$ 0,00
VGS COMERCIO E SERVICOS PARA SANEAMENTO LTDA		R\$ 624,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 220.133,01	R\$ 410.463,25
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 220.133,01	R\$ 410.463,25
FGTS À RECOLHER		R\$ 45.907,24	R\$ 111.004,03
INSS À RECOLHER		R\$ 143.217,34	R\$ 271.387,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.20.80.A0.72.F7.51.30.82.ED.20.57.B4.89.3D.4E.A3.00.1F.60-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 2 de 4

32/47



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 26.786.919/0001-46

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF À RECOLHER		R\$ 2.989,33	R\$ 5.527,22
PRO LABORE À PAGAR		R\$ 2.786,00	R\$ 2.702,00
SALARIOS À PAGAR		R\$ 25.057,68	R\$ 19.667,00
IRRF-TERCEIROS À RECOLHER		R\$ 175,42	R\$ 175,42
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 42.669,95	R\$ 0,00
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 42.669,95	R\$ 0,00
FÉRIAS		R\$ 31.677,57	R\$ 0,00
INSS S/FÉRIAS		R\$ 8.458,24	R\$ 0,00
FGTS S/FÉRIAS		R\$ 2.534,14	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 678.347,18	R\$ 892.550,31
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 678.347,18	R\$ 892.550,31
PIS À RECOLHER		R\$ 65.479,40	R\$ 82.690,51
COFINS À RECOLHER		R\$ 302.212,52	R\$ 382.126,50
ISS À RECOLHER		R\$ 67.220,43	R\$ 67.220,43
IRPJ À RECOLHER		R\$ 122.037,78	R\$ 210.346,78
CSLL À RECOLHER		R\$ 92.630,06	R\$ 121.399,10
INSS RECEITA BRUTA À RECOLHER		R\$ 27.802,98	R\$ 27.802,98
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 964,01	R\$ 964,01
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.673.797,44	R\$ 1.673.797,44
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 1.673.797,44	R\$ 1.673.797,44
EMPRÉSTIMOS-LP		R\$ 1.673.797,44	R\$ 1.673.797,44
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS-LP		R\$ 1.673.797,44	R\$ 1.673.797,44
IMF RECURSOS HUMANOS - EIRELI		R\$ 19.819,00	R\$ 19.819,00
RMDK CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME		R\$ 1.653.978,44	R\$ 1.653.978,44
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.914.158,15	R\$ 3.559.854,21
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
KAREN JULIANA PIRES RAMOS		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
RESERVAS		R\$ 2.514.158,15	R\$ 3.159.854,21
RESERVAS		R\$ 2.514.158,15	R\$ 3.159.854,21
RESERVAS		R\$ 2.514.158,15	R\$ 3.159.854,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.20.80.A0.72.F7.51.30.82.ED.20.57.B4.89.3D.4E.A3.00.1F.60-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 3 de 4

*M* *Q*

*ES*

33/47



### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.786.919/0001-46  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.514.158,15	R\$ 3.159.854,21

*Handwritten marks: 'm', 'f' and a vertical line.*

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.20.80.A0.72.F7.51.30.82.ED.20.57.B4.89.3D.4E.A3.00.1F.60-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

*Handwritten mark: a stylized signature.*

*Handwritten number: 34/47*



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

**Entidade:** KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP  
**Período da Escrituração:** 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 26.786.919/0001-46  
**Número de Ordem do Livro:** 4  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Receita Operacional		R\$ 8.285.023,58	R\$ 2.663.799,91
SERVIÇOS À PRAZO		R\$ 8.285.023,58	R\$ 2.663.799,91
(-) Impostos Incidentes		R\$ (617.638,91)	R\$ (97.228,68)
(-) (-) ISS		R\$ (67.220,43)	R\$ (0,00)
(-) (-) COFINS S/FATURAMENTO		R\$ (252.270,67)	R\$ (79.913,98)
(-) (-) PIS S/FATURAMENTO		R\$ (54.658,64)	R\$ (17.314,70)
(-) (-) ISS RETIDO		R\$ (215.686,19)	R\$ (0,00)
(-) (-) INSS - RECEITA BRUTA		R\$ (27.802,98)	R\$ (0,00)
(-) (-) Custos Operacionais		R\$ (3.380.487,63)	R\$ (1.378.743,22)
(-) (-) Custos Dos Serviços Prestados		R\$ (3.380.487,63)	R\$ (1.378.743,22)
(-) ASSIST MÉDICA/MEDICAMENTOS		R\$ (1.090,20)	R\$ (0,00)
(-) DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (50.491,31)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (44.860,06)
(-) FGTS		R\$ (52.580,75)	R\$ (62.562,65)
(-) INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (10.400,00)	R\$ (0,00)
(-) INSS-PREVIDÊNCIA SOCIAL		R\$ (150.679,15)	R\$ (179.138,89)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (492.094,58)	R\$ (499.160,01)
(-) VALE REFEIÇÃO		R\$ (6.572,00)	R\$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (12.335,84)	R\$ (19.057,67)
(-) MATERIAIS APLICADOS PROD. DE SERVIÇOS		R\$ (1.928.339,65)	R\$ (283.740,63)
(-) DESPESAS LEGAIS		R\$ (1.015,37)	R\$ (0,00)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (22.774,95)	R\$ (0,00)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (581,00)	R\$ (0,00)
(-) SEGUROS		R\$ (599,22)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ		R\$ (495.510,68)	R\$ (217.439,03)
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R\$ (50.167,45)	R\$ (22.292,97)
(-) PROVISÃO FÉRIAS		R\$ (63.197,79)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO INSS S/FÉRIAS		R\$ (17.842,68)	R\$ (0,00)
(-) (-) REVERSÃO PROVISÃO FÉRIAS		R\$ (5.490,34)	R\$ (0,00)
(-) (-) REVERSÃO PROVISÃO FGTS S/FÉRIAS		R\$ (132,31)	R\$ (0,00)
(-) (-) REVERSÃO PROVISÃO INSS S/FÉRIAS		R\$ (767,56)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO DÉCIMO TERCEIRO		R\$ (43.809,38)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO FGTS S/DÉCIMO TERCEIRO		R\$ (8.560,75)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.20.80.A0.72.F7.51.30.82.ED.20.57.B4.89.3D.4E.A3.00.1F.60-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 1 de 2

35/47



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 26.786.919/0001-46

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) PROVISÃO INSS S/DÉCIMO TERCEIRO		R\$ (12.628,03)	R\$ (0,00)
(-) (-) REVERSÃO PROVISÃO DÉCIMO TERCEIRO		R\$ (2.424,50)	R\$ (0,00)
(-) (-) REVERSÃO PROVISÃO FGTS S/ DÉCIMO TERCEIRO		R\$ (195,20)	R\$ (0,00)
(-) (-) REVERSÃO PROVISÃO INSS S/ DÉCIMO TERCEIRO		R\$ (698,25)	R\$ (0,00)
(-) (-) Despesas Operacionais		R\$ (97.202,52)	R\$ (70.654,61)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (91.142,46)	R\$ (70.654,61)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (533,25)	R\$ (911,96)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (1.618,36)	R\$ (4.482,67)
(-) COMUNICAÇÕES		R\$ (28.507,49)	R\$ (23.927,71)
(-) CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS		R\$ (1.477,95)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM COPA E COZINHA		R\$ (552,92)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (14.381,07)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS LEGAIS		R\$ (2.696,51)	R\$ (1.061,48)
(-) DESPESAS POSTAIS		R\$ (256,05)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (151,58)	R\$ (0,00)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (824,49)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (266,00)	R\$ (0,00)
(-) SEGUROS		R\$ (2.822,92)	R\$ (3.318,12)
(-) PRO LABORE		R\$ (37.053,87)	R\$ (36.952,67)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (6.060,06)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (6.060,06)	R\$ (0,00)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (154.830,53)	R\$ (4.399,30)
(-) Receitas Financeiras		R\$ 28,06	R\$ (0,00)
(-) JUROS RECEBIDOS		R\$ 28,06	R\$ (0,00)
(-) (-) Despesas Financeiras		R\$ (154.858,59)	R\$ (4.399,30)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (13.454,12)	R\$ (4.399,30)
(-) IOF		R\$ (0,23)	R\$ (0,00)
(-) JUROS E MULTAS		R\$ (141.404,24)	R\$ (0,00)
(-) Provisões		R\$ (231.503,34)	R\$ (117.078,04)
(-) CSLL		R\$ (89.592,08)	R\$ (28.769,04)
(-) IRPJ		R\$ (141.911,26)	R\$ (88.309,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.803.360,65	R\$ 995.696,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.20.80.A0.72.F7.51.30.82.ED.20.57.B4.89.3D.4E.A3.00.1F.60-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 2 de 2

36/47

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



**Entidade:** KJPR PAVIMENTACOES - EIRELI - EPP      **CNP:** 26.786.919/0001-46      **Número de Ordem do Livro:** 4  
**Período da Escrituração:** 01/01/2019 a 31/12/2019  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	KAREN JULIANA PIRES RAMOS (R\$)	RESERVAS DE LUCROS (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2019	400.000,00	2.514.158,15	0,00	2.914.158,15
Resultado Líquido do Exercício			995.696,06	995.696,06
Dividendos/Distrib. de Lucros		(-)-350.000,00		(-)-350.000,00
Constituição de Reservas		995.696,06	(-)-995.696,06	0,00
Saldo Final em 31.12.2019	400.000,00	3.159.854,21	0,00	3.559.854,21
Notas				

8  
 7  
 7



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.20.80.A0.72.F7.51.30.82.ED.20.57.B4.89.3D.4E.A3.00.1F.60-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped      Versão 7.0.0 do Visualizador

37/27





**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Resultado do período	995.696,06	3.803.360,65
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	995.696,06	3.803.360,65
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	223.084,69	(262.021,19)
(Aumento) Redução nos adiantamentos à terceiros	(1.248.292,40)	(3.749.144,43)
(Aumento) Redução nos adiantamentos à fornecedores	0,00	1.202,00
(Aumento) Redução nos impostos à recuperar	28.355,56	(10.906,35)
Aumento (Redução) em fornecedores	(70.326,08)	(204.956,21)
Aumento (Redução) em obrigações trabalhistas	147.660,29	229.953,48
Aumento (Redução) em obrigações fiscais	214.203,13	581.892,18
Aumento (Redução) em duplicatas descontadas	0,00	(71.973,61)
Aumento (Redução) em empréstimo com terceiros	0,00	530.451,76
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	290.381,25	847.858,28
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	290.381,25	847.858,28
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	290.381,25	847.858,28
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Pagamentos de lucros e dividendos	(350.000,00)	(1.300.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(350.000,00)	(1.300.000,00)
Redução nas Disponibilidades	(59.618,75)	(452.141,72)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	260.114,98	712.256,70
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	200.496,23	260.114,98

*n*

*|*

*f*

*o*

*38/47*



**KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI - EPP**

CNPJ/MF: 26.786.919/0001-46

**NOTAS EXPLICATIVAS**

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31/12/2019.

**1 – CONTEXTO OPERACIONAL:**

- A Companhia é tributada pelo regime de Lucro Presumido se dedica a serviços de obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias. Coleta de resíduos não perigosos, construção de edifícios, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatadas, exceto obras de irrigação, obras de terraplanagem, instalação e manutenção elétrica, e instalações hidráulicas, sanitárias e de gás é uma empresa individual de responsabilidade limitada com fins lucrativos, com sede na cidade Colombo/PR, na Rua Raphael Francisco Grega, 150, São Gabriel, CEP: 83407-836.

**2 – POLÍTICA ADOTADA:**

- As demonstrações financeiras foram encerradas e compõe todas as demonstrações legalmente exigíveis, estão apresentadas em conformidade com as normas, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, alterada pela Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007, pela Medida Provisória nº 449 de 03 de dezembro de 2008, posteriormente convertida na Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009 e IFRS para pequenas e médias empresas conforme Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.255/2009 (NBC TG 1000), e está em conformidade com a MP 627/2013, posteriormente convertida na Lei nº 12.973/2014. A administração também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a Companhia não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na legislação.

- O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

- As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério “pro-rata” dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

- As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações levam em conta as características qualitativas e quantitativas a seguir: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

- As demonstrações contábeis estão apresentadas em **REAIS**, que é a moeda funcional da Companhia. Assim, os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de caixa.

**3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**

- **Estimativas Contábeis:** Na elaboração das demonstrações contábeis é necessário utilizar estimativas e julgamentos para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Sendo assim, nas demonstrações contábeis são incluídas várias estimativas referentes às vidas úteis do ativo imobilizado, o retorno dos benefícios a serem auferidos com intangíveis, as provisões para vendas a receber nas contas de clientes e estoques, as taxas e prazos aplicados na determinação do ajuste a valor presente de certos ativos e passivos, à expectativa de realização de imposto de renda e contribuição social diferidos, às provisões necessárias para passivos contingentes, à determinação de provisão para imposto de renda e outras similares as quais, do valor justo dos instrumentos financeiros, à determinação de provisão para imposto de renda e as estimativas para divulgação do quadro de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros derivativos, apesar de refletirem a melhor estimativa e julgamento possível por parte da Administração da Companhia, podem apresentar variações em relação aos dados e valores efetivos, quando realizados.

- **Instrumentos financeiros:** (a) **Os Ativos e Passivos Financeiros Mantidos pela Companhia são Classificados sob as Seguintes Categorias:** (1) ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo através do patrimônio líquido; (2) passivos financeiros mantidos até o vencimento e mensurados ao valor justo. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados. A Administração da Companhia classificam seus ativos e passivos financeiros no momento inicial da contratação. (b) **Ativos e Passivos Financeiros Mensurados ao Valor Justo Através do Resultado e do Patrimônio Líquido:** nessa categoria estão incluídas as aplicações financeiras da Companhia, bem como os instrumentos financeiros derivativos e respectivas dívidas objeto de proteção (hedge) quando atendida as condições de “hedge accounting”. Os ganhos e as perdas decorrentes de variações no valor justo são registrados nas rubricas “Receitas financeiras” ou “Despesas financeiras” no caso de instrumentos financeiros derivativos e as respectivas dívidas de proteção e, no caso de aplicações financeiras, na rubrica “ajuste de avaliação patrimonial”, classificada no patrimônio líquido até sua efetiva realização, quando a variação é refletida no resultado e o efeito registrado no patrimônio líquido revertido. (c) **Passivos Financeiros Mantidos até o Vencimento:** no caso da Companhia compreende basicamente empréstimos e financiamentos bancários em moeda nacional (não protegidos por instrumentos financeiros). São mensurados ao custo amortizado considerando o método da taxa efetiva de juros, sendo registrados ao resultado dos exercícios de acordo com o período de competência sobre as rubricas de “Receitas financeiras” ou “Despesas financeiras”.

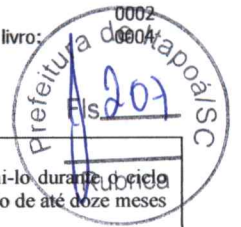
- **Instrumentos Financeiros Derivativos:** são reconhecidos pelo valor de custo de aquisição na data em que são contratados e são, subseqüentemente, remensurados ao seu valor justo de mercado, com as variações registradas contra o resultado do exercício (resultados financeiros). Tendo em vista a Companhia fazer uso de derivativos com o objetivo de proteção (hedge), é adotada a prática contábil de contabilização de instrumentos de proteção (hedge accounting).

- **Teste de Recuperabilidade para Ativos “Impairment”:** De acordo com o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovado pela Deliberação CVM nº 527, de 1º de novembro de 2007, os itens do ativo imobilizado que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação são revisados detalhadamente para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração não identificou mudança de circunstâncias ou sinais de obsolescência tecnológica, bem como nenhuma evidência de que seus ativos corpóreos utilizados em suas operações não são recuperáveis perante seu desempenho operacional e financeiro, e concluiu que no encerramento do exercício, não existia a necessidade de registrar a provisão para perdas em seu ativo imobilizado.

**4 – ATIVOS CIRCULANTES:**

39/47





De acordo com a legislação vigente, são classificados como circulante quando: **(a)** espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da Companhia; **(b)** o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; **(c)** espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

- **Caixa e Equivalentes de Caixa:** são representados por disponibilidades em moeda nacional, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam riscos insignificantes de mudança de valor justo, que são utilizados pela Companhia para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

- **Impostos a Recuperar:** o valor de impostos a recuperar compõe o Ativo Circulante da Companhia e está disponível para apropriação imediata.

**5 – ATIVOS NÃO CIRCULANTES:**

São classificados como ativos não circulantes todos os fatos contábeis que não se classificaram como circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

- **Demais Contas do Ativo:** as demais contas estão demonstradas ao valor de realização, que inclui, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias auferidos até a data do balanço.

**6 – PASSIVOS CIRCULANTES:**

As contas são classificadas como circulante quando: **(a)** espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da Companhia; **(b)** o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; **(c)** o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

- **Fornecedores:** expressas os valores constantes do Passivo Circulante de serviços tomados, materiais utilizados na produção ou aquisição de mercadorias de fornecedores nacionais.

- **Provisões:** as provisões são reconhecidas no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal, como resultado de um evento passado e quando um recurso econômico seja provável de ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

**7 – PASSIVOS NÃO CIRCULANTES:**

As contas são classificadas como não circulante quando: **(a)** espera liquidar o passivo após o ciclo operacional normal da Companhia; **(b)** o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

- **Demais Contas do Passivo:** as demais contas estão demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

**8 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA:**

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada e está apresentada de acordo com a Deliberação CVM nº 547 de 13 de agosto de 2008 que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

**9 – AJUSTES A VALOR PRESENTE:**

A administração avalia periodicamente a necessidade de ajustes a valor presente para todos os ativos e passivos de curto e longo prazo, a administração concluiu no encerramento do exercício não ser aplicável nenhum ajuste a valor presente.

**10 – DETERMINAÇÃO DO RESULTADO:**

O resultado foi apurado comparativamente ao exercício anterior e está em obediência ao regime de competência.

**11 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS:**

- **Considerações Gerais:** no curso normal de seus negócios, a Companhia está exposta a riscos de mercado relacionados à flutuação das taxas de juros e variações cambiais, bem como risco de créditos em suas vendas a prazo. A Companhia utiliza instrumentos de proteção para minimizar sua exposição a esses riscos, com base em seu monitoramento sob gestão de seus administradores. A Companhia não possui contratos a termo, opções, *swaptions*, *swaps* com opção de arrependimento, opções flexíveis, derivativos embutidos em outros produtos, operações estruturadas com derivativos e derivativos exóticos. A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos com propósito de especulação, reafirmando assim o seu compromisso com a política conservadora de gestão de caixa, seja em relação ao seu passivo financeiro, seja para com as posições de disponibilidades.

Colombo/PR, 25 de janeiro de 2020.

40/47





**TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020**  
**PROCESSO Nº 64/2020**

**CAPACIDADE FINANCEIRA**

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil com mão de obra especializada e fornecimento de materiais para execução de urbanização e pavimentação da Avenida João Horácio Vieira, com área de pavimentação asfáltica de 2.391,02m<sup>2</sup>, e calçada de concreto de 62,78m<sup>3</sup>, ciclovia em concreto vermelho de 31,78 m<sup>3</sup>, neste Município de Itapoá, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, partes integrantes do edital

Razão Social: KJPR Pavimentações Eireli EPP  
CNPJ nº 26.786.919/0001-46  
Endereço: Rua Raphael Francisco Greca  
CEP: 83.407-836

Inscrição Estadual nº: 90739789-01  
Bairro: São Gabriel  
Cidade/Estado: Colombo/PR

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

**SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:**


Tipo de Índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	<u>6.551.150,60 + 0,00</u> 1.317.498,95 + 1.673.797,44	2,19 ✓
Liquidez corrente (LC) LC = AC / PC	<u>6.551.150,60</u> 1.317.498,95	4,97 ✓
Solvência Geral (SG) SG = (AT) / (PC+ELP)	<u>6.551.150,60</u> 1.317.498,95 + 1.673.797,44	2,19 ✓


AC - ativo circulante;  
AP - ativo permanente;  
PC - passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo.;  
ELP - exigível a longo prazo.

**OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.**

Colombo, 25 de junho de 2020.

  
KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI – EPP  
CNPJ Nº 26.786.919/0001-46  
KAREN JULIANA PIRES RAMOS  
RG Nº 7.504.367-8/PR  
CPF nº 042.506.589-88

  
Jose Ayrton Labres de Oliveira  
Contador  
CRC n º PR/025864/O-7  
CPF 617.798.069,49



  
41/47





**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE NÃO EXPLORAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020  
PROCESSO Nº 64/2020**

A empresa KJPR Pavimentações Eireli EPP, situada Rua Raphael Francisco Greca, 150b, Colombo-PR, inscrita no CNPJ Nº 26.786.919/0001-46, por intermédio de seu representante legal Sr. (a): Karen Juliana Pires Ramos portador (a) da Carteira de Identidade nº 7.504.367-8/PR CPF nº 042.506.589-88 **DECLARA** para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93 ,acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não** emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **não** emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Colombo, 25 de junho de 2020.



KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI  
CNPJ Nº 26.786.919/0001-46  
KAREN JULIANA PIRES RAMOS  
RG Nº 7.504.367-8/PR  
CPF Nº 042.506.589-88



43/47





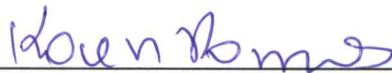
**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SUPERVENIÊNCIA**


**TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020  
PROCESSO Nº 64/2020**

A empresa KJPR Pavimentações Eireli EPP, situada Rua Raphael Francisco Greca, 150b, Colombo-PR, inscrita no CNPJ Nº 26.786.919/0001-46, por intermédio de seu representante legal Sr. (a): Karen Juliana Pires Ramos portador (a) da Carteira de Identidade nº 7.504.367-8/PR CPF nº 042.506.589-88 **DECLARA, DECLARA**, para fins de participação do edital de Tomada de Preços nº 13/2020 **declaramos** para todos os fins de direito, que a nossa empresa **não** foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 32 § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Colombo, 25 de junho de 2020.



KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI  
CNPJ Nº 26.786.919/0001-46  
KAREN JULIANA PIRES RAMOS  
RG Nº 7.504.367-8/PR  
CPF Nº 042.506.589-88



44/47



**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DA CAUÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020  
PROCESSO Nº 64/2020**

Razão Social da Empresa: KJPR Pavimentações Eireli EPP

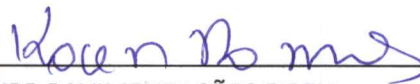
CNPJ: 26.786.919/0001-46

Endereço: Rua Raphael Francisco Greca, 150b, São Gabriel, Colombo-PR, CEP 83407-836

**DECLARAMOS**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa KJPR Pavimentações Eireli EPP, caso se logre vencedora da presente licitação apresentará seguro-garantia no valor equivalente a 5% do total do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Colombo, 25 de junho de 2020.



KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI  
CNPJ N° 26.786.919/0001-46  
KAREN JULIANA PIRES RAMOS  
RG N° 7.504.367-8/PR  
CPF N° 042.506.589-88

n



g

45/47



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020  
PROCESSO Nº 64/2020

A empresa KJPR Pavimentações Eireli EPP, situada Rua Raphael Francisco Greca, 150b, Colombo-PR, inscrita no CNPJ Nº 26.786.919/0001-46, DECLARA que esta enquadrada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) e que exercer a preferência no critério de desempate no julgamento das propostas de preços e também quer postergar a comprovação da regularidade fiscal limitado a 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Colombo, 25 de junho de 2020.



KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI  
CNPJ Nº 26.786.919/0001-46  
KAREN JULIANA PIRES RAMOS  
RG Nº 7.504.367-8/PR  
CPF Nº 042.506.589-88







46/47





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



Empresa FÁCIL PARANÁ

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KJPR PAVIMENTAÇÕES - EIRELI - EPP			Protocolo: PRC2002608406	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600523113	CNPJ 26.786.919/0001-46	Arquivamento do Ato Constitutivo 03/01/2017	Início de Atividade 03/01/2017	
Endereço Completo Rua RAPHAEL FRANCISCO GRECA, Nº 150 B, SALA 03 SAO GABRIEL - Colombo/PR - CEP 83407-836				
Objeto a) Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; b) Construção de edifícios; c) obras de infraestrutura, terraplanagem e pavimentação de ruas; d) atividades paisagísticas; e) limpeza urbana, limpeza em prédios e em domicílios; f) fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; g) instalações e manutenções elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás, bem como o comércio varejista de materiais hidráulicos; h) serviços de pintura em edifícios; i) pinturas para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; j) construção de redes de abastecimento de água; k) coleta de esgoto, construções correlatas, exceto obras de irrigação; l) transporte rodoviário de mudanças, bem como transporte de carga, intermunicipal, interestadual e internacional; m) locação de automóveis sem condutor; n) carga e descarga; o) coleta de resíduos não perigosos; p) comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; q) comércio atacadista de cimento; e r) comércio varejista e atacadista especializado de materiais de construção em geral.				
Capital R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome KAREN JULIANA PIRES RAMOS	CPF 042.506.589-88	Administrador S	Início do Mandato 30/11/2016	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome KAREN JULIANA PIRES RAMOS	CPF 042.506.589-88	Início do Mandato 30/11/2016	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 03/01/2017	Número 20168045907	Ato/eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação ATIVA Status XXXX

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/06/2020, às 11:30:02 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 03UAGGCX.



PRC2002608406

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

*Handwritten '42/47' in blue ink.*